

PORTARIA Nº 21522 – O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, nomear Mariana Maria de Souza Lobo (contadora) matrícula: 003634-0, Barcelos Martins de Oliveira (advogado) matrícula: 003713-3 e Conrado Medeiros dos Santos (administrador) matrícula: 003632-3, membros da Comissão do PAD nº 1539. Esta Portaria tem vigência de 60 dias a partir de sua publicação no DOE. CIDASC/ 6111/ 2022. Júnior Kunz. Presidente.

Cod. Mat.: 880398

1º Termo Aditivo Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1613/2022 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de IBIRAMA/SC, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA substituir servidor Renan Zimmer por servidor Douglas da Silva para dar suporte à execução das ações de DEFESA SANITÁRIA ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 15/12/2022. Júnior Kunz – Presidente.

Cod. Mat.: 880467

PORTARIA Nº 21722 – O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do PAD nº 1528, a partir de 26/ 12/ 2022. CIDASC/ 8083/ 2022. Júnior Kunz. Presidente.

Cod. Mat.: 880475

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 4483/2020 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de CAÇADOR/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 21/12/2022. Júnior Kunz – Presidente.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1620/2022 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de TAIÓ/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 21/12/2022. Júnior Kunz – Presidente.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1270/2018 Instrumento que celebram CIDASC e o Município de ARAQUARI/SC, para dar suporte à execução das ações de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 21/12/2022. Júnior Kunz – Presidente. Cod. Mat.: 880639

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00340/19 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 **CEDENTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Braço do Norte **CNPJ/CPF:** 82.926.551/0001-45 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 19/12/2022, por Roberto Kuersten Marcelino, Repres. Legal, Edilene Steinwandter, Repres. Legal Epagri. Cod. Mat.: 880590

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), termoelétrico, geração distribuída (TGG) e matéria prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme Resolução ARES n° 202 de 01 de junho de 2022, Nota Técnica ARES n° 17/2022 e Resolução ARES n° 250 de 16 de dezembro de 2022.

Tarifas vigentes a partir de 01/01/2023, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	3,1787	3,3743	1,6526	8,2056
6 a 10	3,1787	2,0178	1,3105	6,5070
11 a 70	3,1787	1,9082	1,2829	6,3698
71 a 1.000	3,1787	0,6582	0,9676	4,8045
1.001 a 5.000	3,1787	0,5814	0,9483	4,7084
5.001 a 10.000	3,1787	0,4975	0,9271	4,6033
10.001 a 25.000	3,1787	0,4412	0,9129	4,5328
25.001 a 50.000	3,1787	0,4018	0,9030	4,4835
50.001 a 100.000	3,1787	0,3597	0,8924	4,4308
100.001 a 150.000	3,1787	0,2419	0,8626	4,2832
150.001 a 200.000	3,1787	0,2273	0,8590	4,2650
Maior que 200.000	3,1787	0,2154	0,8560	4,2501

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata").	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	3,1787	3,3743	1,6526	8,2056
6 a 10	3,1787	2,0178	1,3105	6,5070
11 a 70	3,1787	1,9082	1,2829	6,3698
71 a 1.000	3,1787	0,6582	0,9676	4,8045
1.001 a 5.000	3,1787	0,8450	1,0147	5,0384
5.001 a 10.000	3,1787	0,7682	0,9954	4,9423
10.001 a 25.000	3,1787	0,7065	0,9798	4,8650
25.001 a 50.000	3,1787	0,6692	0,9704	4,8183
50.001 a 100.000	3,1787	0,6324	0,9611	4,7722
100.001 a 150.000	3,1787	0,5062	0,9293	4,6142
150.001 a 200.000	3,1787	0,4997	0,9277	4,6061
Maior que 200.000	3,1787	0,4929	0,9259	4,5975

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

VERDE TG3 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	3,1787	2,8269	1,5146	7,5202
6 a 10	3,1787	1,4708	1,1726	5,8221
11 a 70	3,1787	1,3603	1,1447	5,6837
71 a 1.000	3,1787	0,1112	0,8297	4,1196
1.001 a 5.000	3,1787	0,3169	0,8816	4,3772
5.001 a 10.000	3,1787	0,2863	0,8738	4,3388
10.001 a 25.000	3,1787	0,2544	0,8658	4,2989
25.001 a 50.000	3,1787	0,2250	0,8584	4,2621
50.001 a 100.000	3,1787	0,1922	0,8501	4,2210

100.001 a 150.000	3,1787	0,0876	0,8237	4,0900
150.001 a 200.000	3,1787	0,0812	0,8221	4,0820
Maior que 200.000	3,1787	0,0812	0,8221	4,0820
Demanda Fixa		0,4587	0,1157	0,5744
Sobredemanda		1,0836	0,2733	1,3569

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/01/2023, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)				
	3,1787	0,3768	0,8967	4,4522

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2023, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	3,1787	3,6454	2,2357	9,0598
151 a 300	3,1787	2,1949	1,7605	7,1341
301 a 2.100	3,1787	2,0787	1,7225	6,9799
Maior que 2.100	3,1787	0,8708	1,3267	5,3762

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2023, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL faturamento em "cascata"	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	3,1787	3,6454	1,7210	8,5451
151 a 300	3,1787	2,1949	1,3552	6,7288
301 a 2.100	3,1787	2,0787	1,3259	6,5833
Maior que 2.100	3,1787	0,8708	1,0212	5,0707

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/01/2023, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)				
	3,1787	2,5801	1,8867	7,6455

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Segmento Termoelétrico, vigente a partir de 02/07/2022.

Segmento Termoelétrico* (unidades a partir de 20 MW instalados).	Margem Bruta (R\$/m³) - "ex-tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE - faturamento diário (m³/dia)
Faixa Única (m³/mês)	0,0697 (R\$/m³)

Tabela de Margens TGG, vigente a partir de 02/07/2022, para o Segmento de Geração Distribuída.

*TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)
0 a 10.000	0,2878

10.001	a	90.000	0,1768
90.001	a	200.000	0,1404
Maior que 200.000			0,1404
TGG - Comercial			Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo (m³/mês)			(R\$/m³)
única			0,2878

Tabela de Margens do Segmento de Matéria Prima, vigente a partir de 02/07/2022.

*TMP – Industrial – QMP 90% (faturamento "em cascata")			Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)			R\$/m³
0	a	10.000	0,2878
10.001	a	90.000	0,2197
90.001	a	200.000	0,1744
Maior que 200.000			0,1744

*As tarifas TGG, TMP e Termoelétrica são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da (Parcela do Gás) + (Tributos). A parcela do Gás "sem tributos" será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARES Nº 185), vigente a partir de 02/07/2022.

Faixa de Movimentação Diária (m³/dia)			TUSD (R\$/m³) (faturamento em "cascata")
0	a	10.000	0,5453
10.001	a	25.000	0,4299
25.001	a	50.000	0,3903
50.001	a	100.000	0,3483
10.001	a	150.000	0,2305
150.001	a	200.000	0,2159
acima de 200.000			0,2039

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD ("ex-tributos"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais.

Conforme previsto na Resolução ARES Nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/CONFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV: Gás + Transporte "ex-tributos". PR: Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARES Nº 073/2016 e Resolução ARES Nº 250/2022. Willian Anderson Lehmkuhl, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 880353

Concursos

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Estágio destinado à formação do cadastro reserva de estágio na SCPAR Porto de Imbituba S.A., aberto pelo Edital de Processo Seletivo n. 001/2022.

Parágrafo Único. O resultado ora homologado, com a nominata dos candidatos aprovados e a ordem de classificação e habilitação consta no link <https://portodeimbituba.com.br/trabalhe-conosco/>.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS RIERA

Diretor-Presidente

SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 880560

PORTARIA nº 1467 de 21/12/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 072/2022/SES, nos Cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Médico e Terapeuta Ocupacional, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: IBIRAMA – Hospital Dr. Waldomiro Colautti – HWC
Função: ENFERMEIRO Com Pós-Graduação Lato Sensu em Terapia Intensiva

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Luisa Maria Grinke Cavinatto	16/04/1976	4,5
2º	Pedro Silva Da Silva	14/08/1975	4,0
3º	Francielle Pereira Da Silva	13/10/1983	3,5
4º	Weverton Dos Santos	12/04/1992	3,5
5º	Rosângela Lira Cruz	04/07/1980	2,5
6º	Dhessica Lourana Amparo Dos Santos Silva	03/07/1993	2,0
7º	Edieudes Rodrigues Da Silva	23/12/1993	2,0
8º	Mayla Pereira Cozendey	19/06/1997	2,0
9º	Marcio Vandro Machado	27/08/1978	1,0
10º	Cristiano Da Cunha Luiz	21/09/1979	1,0
11º	Jaison Nazario Candido	19/01/1980	1,0
12º	Maria Odila Dos Santos	27/05/1980	1,0
13º	Edson Gonçalves Pinheiro	06/08/1980	1,0
14º	Claudeir Policarpi Da Silva	18/09/1981	1,0
15º	Cristina Aparecida Eich	30/03/1982	1,0
16º	Ingrit Jouseli Vidal Barros	24/04/1982	1,0
17º	Josem Cris Sema	22/02/1985	1,0
18º	Shirley Soares Peters	20/08/1986	1,0
19º	Sarah Cristina Chiesa Massoco	01/02/1988	1,0
20º	Tito Spredemann	21/02/1988	1,0
21º	Shayne Plack Faustino Pinheiro	04/05/1988	1,0

22º	Leonardo Da Silva	22/07/1988	1,0
23º	Diogo Laurindo Brasil	21/12/1990	1,0
24º	Bonieckson Marcolino Paulo	14/11/1991	1,0
25º	Reinaldo Miguel Dolny Mas-soquetti	23/11/1991	1,0
26º	Rubyely Caroline Will	30/04/1994	1,0
27º	Narielly Thayná De Moura	12/09/1998	1,0
28º	Lara Eloisa Kaun	23/09/1999	1,0
29º	Cinthia Da Silva	26/09/1999	1,0

Função: FARMACÊUTICO Com Pós-Graduação Lato Sensu na área Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Juliana De Andrade	20/01/1982	4,0
2º	Natália Gomes Silva	02/05/1987	3,5
3º	Isadora Zink	27/04/1996	2,5
4º	Ana Eliza De Barros	12/04/1983	2,0
5º	Heitor Ribeiro Abreu	26/07/1988	2,0
6º	Luan Felipe Santana Costa	16/04/1993	2,0
7º	Eliene Souza De Freitas	22/01/1984	1,0
8º	Suelen Galoni Oda	17/02/1984	1,0
9º	Pricila Debora Tambosetti Heck	16/06/1984	1,0
10º	Danila De Cassia Resende	13/04/1986	1,0
11º	Daniéli Elisa Hoss	23/03/1989	1,0
12º	Igor Tafarel Hüning Farias	23/02/1997	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Halsey Porto Gomes	26/02/1950	5,5
2º	Matheus Broering Rohden	03/04/1991	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Cardiologia

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Geral

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Paulo Victor Jensen Cunha	13/11/1987	7,5
2º	José Fernando Sens Junior	21/05/1990	3,5

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Vasculare

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Afonso Henrique Venco Teixeira Da Cunha	07/05/1987	6,5
2º	Luiz Felipe Saliba	12/06/1987	4,5

Função: MÉDICO Clínico Geral para atuar na Emergência e/ou UTI

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Paulo José Cunha	22/01/1956	4,5
2º	Guilherme Oliveira Monteiro	27/07/1983	4,5
3º	Kayo Cesar Andrade Maciel	13/08/1987	3,5
4º	Leticia Secundino Hipólito Pereira	27/01/1993	3,5
5º	Daniel Luiz Do Carmo Junior	02/01/1995	2,0
6º	Gilmar Roberto Storari Do Carmo	24/10/1974	1,0
7º	Eronildes Da Silva	26/01/1979	0,0
8º	Kenia Adriana Grahl	21/12/1982	0,0
9º	Juliana Aparecida Guimarães Moser	26/08/1984	0,0
10º	Radson Calmon Tabosa	09/08/1987	0,0
11º	Anderson Correa	26/10/1990	0,0
12º	Josiele Da Silva Mozzaquatro	30/10/1997	0,0
13º	Carlos Eduardo Russo De Andrade Périssé	17/12/1997	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetrícia com experiência comprovada, de no mínimo 06 meses, em Cirurgia Ginecológica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Diogo Soldatelli Claudino Dos Santos	02/01/1983	7,0

Função: MÉDICO Especialista em Hematologia

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Infectologia

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Medicina do Trabalho

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Jorge Luiz Michael Schramm	04/12/1974	4,5
2º	Isac Miranda De Mendonça	12/07/1985	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Nefrologia

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Otorrinolaringologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Alcebiades Alves De Liz	18/01/1983	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira	15/04/1980	5,5
2º	Fábio Machado Paines	02/09/1980	5,5
3º	Ricardo Medeiros Sperb	27/10/1956	5,0

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL Com Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional na área hospitalar e/ou experiência de 12 meses, no cargo de Terapeuta Ocupacional, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Thais Thatiane Bernardo	14/09/1994	1,0

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 880573

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I. No item 2. Quadro de Vagas - 2.1. CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA – CEART, **EXCLUIR** a Área de Conhecimento **Música: Prática de Coral/ Prática de Conjunto.**

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

Dilmar Baretta - Reitor

Cod. Mat.: 880767